

## ATA Nº 03

### Sessão Extraordinária

Ao décimo primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, na Salão Polivalente, sito na Av. Dr. Leão de Oliveira, lote 4, em Belas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas, em Sessão Extraordinária convocada pela sua Presidente, Mafalda Gomes da Costa dos Santos Dias, com a seguinte Ordem do Dia: -----

- 1 – Aprovação do Novo Regimento da Assembleia da União de Freguesias de Queluz e Belas

Estiveram presentes os elementos da Assembleia de Freguesia constantes da respectiva lista de presenças, que se anexa. -----

Verificada a existência de quórum, a Presidente da Mesa da Assembleia abriu a sessão, tendo de seguida dado a palavra ao público, não havendo inscrições do mesmo. -----

Verificando-se que a Mesa não estava composta, a Presidente da Mesa da Assembleia convidou dois dos elementos presentes para compor a mesmas. -----

Não tendo ninguém manifestado intenção de compor a Mesa, foi esta Sessão anulada pela Presidente da Mesa da Assembleia. -----

Assim, tendo sido anulada a reunião, cuja ata foi redigida por mim, Ana Rita Gonçalves, e que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia que a presidiu. -----

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA  
UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ E BELAS**

(Mafalda Gomes da Costa dos Santos Dias)





Exma. Sra. Presidente da

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas:

A Bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas informa que a convocatória com a ordem de trabalhos para a reunião extraordinária de 11 de abril 2014 está ilegalmente efetuada, pois foi elaborada invocando alíneas inexistentes de um artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e um diploma que não se aplica neste âmbito.

A Bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas informa que, face ao anteriormente exposto, não vai votar nem discutir o ponto único ponto da Ordem de Trabalhos (Aprovação do novo Regimento da Assembleia da União de Freguesias de Queluz e Belas) e, que se o mesmo for votado, suscitará a declaração de ilegalidade e nulidade do mesmo.

A Bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

Belas, 11 de abril de 2014.

*Ana Alexandra Silva Pacheco*